

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202403/0124

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Soure

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 4º grau

**Área de Actuação:** Unidade Orgânica de Obras Públicas e Municipais

**Remuneração:** 2349,15

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Conteúdo Funcional:** Exercício das competências definidas nos artigos 8.º, 15.º e 76º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, em vigor, publicado na II Série do Diário da República, n.º 21, de 30 de janeiro de 2020.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura adequada ao Cargo Dirigente a que se candidata

Os candidatos deverão possuir os seguintes requisitos:

a) Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam cumulativamente:

i) Licenciatura adequada, nomeadamente Licenciatura em Engenharia Civil e Arquitetura;

**Perfil:** ii) Três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a habilitação referida na alínea anterior;

iii) Formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover.

b) Capacidade de gestão e motivação, bem como promover o trabalho em equipa.

c) Boa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, autoconfiança, espírito de liderança.

Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública de Seleção (EPS), com valoração de 40% e 60%, respetivamente, recaindo a seleção do candidato que, em sede de apreciação curricular e entrevista pública, melhor corresponda ao perfil desejado para desempenhar o cargo, de acordo com o disposto no artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

**Métodos de Seleção a Utilizar:**

$CF = (AC \times 40\%) + (EPS \times 60\%)$

Em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Pública de Seleção.

Presidente: Luísa Margarida Lima Anjo, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento do Município de Soure;

**Composição do Júri:**

Vogais Efetivos: Ana Sofia Gonçalves Valente, Chefe de Divisão de Assuntos Sociais e Educação do Município de Soure e Mário João Lourenço Gomes, Chefe de Divisão de Cultura, Desporto, Tempos Livres e Promoção Turística do Município de Soure.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Soure	1	Praça da República	Soure	3130218 SOURE	Coimbra	Soure

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Não

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso n.º 4897/2024/2, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 47, de 06.03.2024

**Local:** Município de Soure

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Soure, obrigatoriamente formalizadas mediante o preenchimento de formulário tipo disponível na Subunidade Orgânica de Recursos Humanos ou na página eletrónica deste Município, em [www.cm-soure.pt](http://www.cm-soure.pt) e podem ser entregues pessoalmente nos Subunidade Orgânica de Recursos Humanos ou remetidas por carta registada com aviso de receção, endereçada ao Presidente da Câmara Municipal de Soure, Praça da República, 3130-218 Soure, no prazo de dez dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do aviso na bolsa de emprego público (BEP).

As candidaturas, para além do formulário tipo já mencionado, devem ser acompanhadas, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações;
- b) Curriculum profissional detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar os seguintes elementos: identificação pessoal, habilitações literárias e profissionais, formação profissional, experiência profissional relevante para as funções a que se candidata, bem como quaisquer outros elementos considerados necessários para esclarecimento do júri e para a adequada apreciação do seu mérito;
- c) Declaração comprovativa do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com a indicação da modalidade de relação jurídica de emprego público, a categoria detida, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e, sendo o caso, o tempo de serviço prestado em funções dirigentes.

Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de fatos por eles referidos no curriculum que possam revelar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

**Contacto:** 239506550

**Data de Publicação** 2024-03-06

**Data Limite:** 2024-03-20

**Observações Gerais:** Os requisitos legais de provimento são os anteriormente mencionados, conjugados com os previstos no n.º 2 artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação e artigo 15.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado na II Série do Diário da República, n.º 21, de 30 de janeiro de 2020.

De acordo com o n.º 13 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar audiência de interessados.